Fortaleza, Ano II - Edição 458	39
--------------------------------	----

ICAPUÍ	INSPEÇÃO	JUNHO	14	8:00 HORAS
ARACATI (JECC)	INSPEÇÃO	JUNHO	14	8:00 HORAS
FORTIM	INSPEÇÃO	JUNHO	14	8:00 HORAS
ARACATI (1ª 2ª 3ªVARAS)	INSPECÃO	JUNHO	15	8:00 HORAS

Caderno 1: Administrativo

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

Art. 2° - No dia da instalação de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, a Corregedora-Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ela indicado(s), atenderá aos interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Foro, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apreciado pelo Conselho Superior da Magistratura.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Disponibilização: Terça-feira, 17 de Abril de 2012

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA (Republicada por incorreção)

## **PORTARIA Nº. 12/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE GRANJA**, **CAMOCIM** e **IPU**, deste Estado, no dia sete (07) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

# DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

# **PORTARIA Nº. 13/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE UBAJARA**, **VIÇOSA DO CEARÁ** e **CARNAUBAL**, deste Estado, no dia oito (08) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

# DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

# **PORTARIA Nº. 14/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE MORAÚJO**, **PACUJÁ** e **GRAÇA**, deste Estado, no dia nove (09) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva